

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|-----------------------|---|
| INTUIÇÃO DE ENSINO | Unieducar |
| CRENCIAMENTO | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| MANTENEDORA | Unieducar Inteligência Educacional Ltda – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| REGISTRO MEC SISTEC | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| REGISTRO SICAF – PJ | 170038 |
| REGISTRO ABED | 5.139 – Categoria Institucional |
| REGISTRO CFA/CRA | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|----------|
| Videoaulas Audioaulas | | | | | INTERVALO | | | | |
| E-books Audiobooks | | | | | INTERVALO | | | | |
| Atividades/Interação | | | | | INTERVALO | | | | |
| Suporte c/Tutoria | | | | | INTERVALO | | | | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | | 8 (OITO) |

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade

avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Atualização Jurídica - Direito Empresarial - Fundamentos

CARGA HORÁRIA: 120 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 15 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 60 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O **Direito Empresarial e seus fundamentos** é o tema de mais este **curso online de Atualização Jurídica**.

Os temas abordados focam na figura do empresário e sociedades empresárias, destacando a questão da responsabilidade nas sociedades empresariais e prescrição dos títulos de crédito, procedimento que encurta o caminho entre credor e devedor.

O programa aborda ainda a questão da legislação sobre a recuperação judicial e suas peculiaridades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o

aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;

- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Noções Introdutórias; Conceito de Direito; Direito e Estado; Ordenamento Jurídico

DIREITO EMPRESARIAL

Atividade Empresarial; O Empresário, as Obrigações das Empresas, o Estabelecimento e o Nome Empresarial; O Direito do Consumidor.

DIREITO SOCIETÁRIO

Sociedades Empresárias: Conceito e Elementos; Distinção das Sociedades Empresárias; Classificação e das Sociedades e Constituição.

QUADRO SOCIETÁRIO

Relacionamento da Sociedade Empresária para com Terceiros; Marco Legal do Relacionamento e Interação do Quadro Societário.

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO – O CONTRATO SOCIAL

Ato Constitutivo da Sociedade Contratual; Requisitos Legais; Sociedades Contratuais.

A DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES NAS SOCIEDADES

Transformações Societárias: Classificação; Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão; Legislação Aplicável.

TÉRMINO VIA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO SOCIETÁRIA

Dissolução e Liquidação Societária – Características; Dissolução e Liquidação das Sociedades Nacionais e Estrangeiras – Legislação Aplicável.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES À LEI DE FALÊNCIA PELA LEI Nº. 14.112 DE 2020

Apresentação; Suspensão de Ações Contra a Empresa em Processo de Recuperação Judicial; Prevenção da Jurisdição; Proibição de Distribuição de Lucros e Dividendos; Verificação e Habilitação de Créditos; Conciliação e Mediação Antecedente ou Incidental ao Processo de Recuperação Judicial; Administrador Judicial e Comitê de Credores; Assembleia Geral de Credores; Recuperação Judicial; Processamento da Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial; Procedimento de Recuperação Judicial; Financiamento do Devedor e do Grupo Devedor durante a Recuperação Judicial; Consolidação Processual e Substancial; Convolação da Recuperação Judicial em Falência; Falência; Recuperação Extrajudicial; Insolvência Transnacional.

DISPOSIÇÕES COMUNS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Apresentação; Disposições Gerais; Verificação de Créditos; Habilitação de Créditos; Habilitação de Créditos Retardatários; Impugnação dos Créditos; Rateio dos Pagamentos; Quadro Geral de Credores

CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES ANTECEDENTES OU INCIDENTAIS AOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Apresentação; Propositura; Tutela de Urgência; Tentativa de Composição; Vedação; Dedução do Período de Suspensão; Segurança da Transação Jurídica; Sessões de Conciliação e Mediação.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E COMITÊ DE CREDITORES

Apresentação; Atribuições do Administrador Judicial; Remuneração do Administrador Judicial e de seus Auxiliares; Comitê de Credores e suas Atribuições; Impossibilitados de Compor o Comitê de Credores; Responsabilidade do Administrador Judicial e dos Membros do Comitê.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Apresentação; Atribuições da Assembleia Geral de Credores; Convocação da Assembleia Geral de Credores; Representação na Assembleia Geral de Credores; Direito à Voto e Deliberações na Assembleia Geral de Credores; Composição e Votação da Assembleia Geral de Credores; Deliberações sobre o Plano de Recuperação Judicial.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Apresentação; Requerimento de Recuperação Judicial; Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial; Meios de Recuperação Judicial; Petição Inicial da Recuperação Judicial; Processamento da Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial; Procedimento de Recuperação Judicial.

FINANCIAMENTO DO DEVEDOR E DO GRUPO DEVEDOR DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerações; Crédito Extraconcursal e Pagamento com Precedência.

CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

Apresentação; Consolidação Processual; Consolidação Substancial.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Apresentação; Previsão de Tratamento Favorecido - CF/88 - Arts. 170, IX e 179; Plano Especial de Recuperação Judicial; Remuneração do Administrador Judicial; Petição Inicial; Dívidas perante a Fazenda Pública e o INSS; Deferimento do Plano de Recuperação.

CONVOCAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

Apresentação; Situações de Decretação da Falência; Liquidação Substancial.

FALÊNCIA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Apresentação; Princípios no processo de Falência; Características Processuais; Responsabilidade pessoal dos sócios; Classificação dos Créditos; Créditos Extracontratuais; Pedido de Restituição dos Bens Arrecadados; Procedimento para a Decretação da Falência; Hipótese da não decretação da falência.

Legitimidade Ativa da Falência; Sentença que decreta a Falência; Inabilitação Empresarial; Deveres do Falido e de seus Representantes; Falência Requerida pelo Devedor; Arrecadação e Custódia dos Bens; Efeitos da Decretação da Falência; Mandato, Comissão e Conta Corrente; Compensação; Haveres pela participação em outra sociedade ou condomínio; Suspensão dos juros e o efeito da sentença; Falência do Espólio e dos Coobrigados Solidários

Hipóteses de Ineficácia e Revogação dos Atos Praticados antes da Falência; Atos Revogáveis; Ação Revocatória; Efeitos da ineficácia ou revogação; Realização do Ativo (Liquidação dos Bens do Falido); Formas de Alienação dos Bens; Impugnações; Outras formas de Alienação (Extraordinária); Dispensa de Apresentação de Certidões; Pagamento aos Credores na Falência; Reservas de Importância; Encerramento da Falência e Extinção das Obrigações do Falido; Relatório Final da Falência; Extinção das Obrigações do Falido.

RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Apresentação; Legitimidade Ativa e requisitos; Créditos Sujeitos à Recuperação Extrajudicial; Plano de Recuperação Extrajudicial e sua Homologação; Publicação do Edital Eletrônico e Impugnação do Plano; Efeitos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - DISPOSIÇÕES GERAIS E ACESSO À JURISDIÇÃO BRASILEIRA

Apresentação; Lei Modelo da UNCITRAL; Objetivos; Juízo Competente; Conceito de Processo Estrangeiro (principal e não principal), Representante Estrangeiro, Autoridade Estrangeira e Estabelecimento; Situações de Aplicabilidade; Acesso à Jurisdição Brasileira; Igualdade de Direitos dos Credores Nacionais e Estrangeiros; Notificações e Informações Processuais.

INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - RECONHECIMENTO DE PROCESSOS ESTRANGEIROS

Apresentação; Cooperação Internacional e o CPC/2015; Processamento do Reconhecimento de Processos Estrangeiros; Concessão Liminar de Tutela Provisória; Reconhecimento de Processo Estrangeiro Principal; Medidas Adotadas no Processo Estrangeiro Principal e Não Principal.

INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - MEIOS DE COOPERAÇÃO E PROCESSOS CONCORRENTES

Apresentação; Meios de Cooperação; Processos Concorrentes (Obrigatoriedade da Existência de Bens); Cooperação e Coordenação dos Processos Concorrentes; Devedor com Processos Múltiplos Estrangeiros; Presunção da Insolvência do Devedor; Informações Apresentadas ao Juízo.

